ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 216 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Excelentíssimos Senhores Juízes(as) de Direito,
Prezados(as) Servidores(as),

FORO JUDICIAL. SERVIÇOS EXTERNOS. SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. NOMEAÇÕES E PAGAMENTOS DE ADVOGADOS DATIVOS, PERITOS, TRADUTORES, INTÉRPRETES E CURADORES. SISTEMA AJG/PJSC APLICÁVEL AOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO CM N. 5/2019. AJG/JF DEDICADO AOS CASOS DA COMPETÊNCIA DELEGADA FEDERAL, CONSOANTE RESOLUÇÃO CJF N. 305/2014. ORIENTAÇÕES.

Informamos que o sistema AJG/PJJSC foi disponibilizado para a nomeação e o pagamento de honorários aos advogados dativos, peritos, tradutores, intérpretes e curadores que atuarem em favor dos beneficiários da gratuidade da justiça nos processos de competência do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução CM n. 5/2019 (exemplos: audiências de custódia, ações de alimentos, investigação de paternidade, etc.).

De outro lado, o sistema AJG/JF permanece como ferramenta à disposição para a nomeação e o pagamento dos referidos profissionais quanto atuarem em favor dos beneficiários da gratuidade da justiça nos processos da jurisdição delegada federal, conforme Resolução CJF n. 305/2014 (exemplo: ações previdenciárias movidas em face do INSS).

Assim, recomendamos atenção dos senhores magistrados e servidores para a seleção correta dos sistemas no âmbito das competências definidas pelos respectivos atos normativos, de modo a resultar na correta aplicação dos recursos estaduais e federais destinados à gratuidade judiciária.

Respeitosamente,

Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR**, **JUIZ-CORREGEDOR**, em 30/04/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **0034512** e o código CRC **1184C8B8**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br